

DECRETO 16607/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 735.639,85 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 735.639,85 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
931 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 380,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1731 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 7.260,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2993 0103 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 51.935,41

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3301 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 158.336,40

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3321 01034 Aux Financeiro para ações de Saúde Assist Social-R\$ 37.003,22

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3331 01034 Aux Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 20.294,80

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3421 01040 Portaria 1857/2020 - ESPIN-Emergência em Saúde-R\$ 99.992,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
3452 01039 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-R\$ 105.595,10

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3504 01039 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-R\$ 103.837,82

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3651 00496 Atensão de Média e Alta Complexe Ambulatorial e Hosp-R\$ 110.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4973 01042 INCREMENTO TEMP PROT SOCIAL BASICA-COVID-19-R\$ 41.005,10

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 29 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças